

PROJETO DE LEI Nº 161/2025

*“Declara, no âmbito do Município de Marabá, Estado do Pará. Utilidade pública do **Instituto Social SER+.**”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, O **Instituto Social SER+**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número 18.526037.0001-13, Inscrição Municipal 301022421- situada na Rua Leblon, Quadra 222, Lote 22, Bairro São Miguel da Conquista, CEP: 68503-450.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 13 de agosto de 2025.



PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Marabá

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA VELOSO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade declarar o Instituto Ser + como entidade de utilidade pública no âmbito municipal, reconhecendo a relevante atuação da instituição em prol do desenvolvimento social, educacional e humano da nossa comunidade.

O Instituto Ser + é uma organização sem fins lucrativos que se destaca pelo trabalho contínuo de promoção da cidadania, inclusão social e capacitação de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade. Por meio de projetos educacionais, culturais, esportivos e de qualificação profissional, a entidade contribui de maneira concreta para a transformação de vidas e o fortalecimento do tecido social local.

O reconhecimento como utilidade pública permitirá ao Instituto Ser + ampliar sua atuação, estabelecer novos convênios e buscar apoio institucional para potencializar seus projetos. Ao conceder esse título, o Poder Legislativo Municipal valoriza o trabalho social sério, comprometido e transformador que vem sendo realizado ao longo dos anos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, como forma de incentivo e reconhecimento ao importante papel que o Instituto Ser + desempenha em nosso município.

Plenário Tiago Koch, 13 de agosto de 2025.



PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Marabá